AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.503.707 - MT (2019/0141815-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	CLOVIS OTHONIEL DANTAS CARAPEBA
ADVOGADO	:	MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES JOUAN JÚNIOR - MT010369
AGRAVADO	:	ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ALMINO AFONSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
ADVOGADO	:	FABIAN FEGURI E OUTRO(S) - MT016739

DESPACHO

Intime-se a parte recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar, por documento idôneo, eventual suspensão de prazo decorrente de feriado local.

Publique-se.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 1D057D6E-4BC9-4DC1-9632-248843AB7C39